

Ofício nº 801 (SF)

Brasília, em 8 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

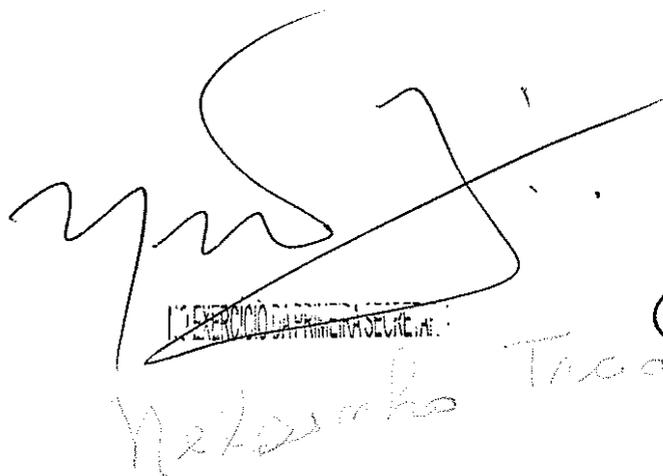
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL. 4937/2020

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.937, de 2020, de autoria do Senador Diego Tavares, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre a acessibilidade dos passeios a serem construídos em vias urbanas e trechos urbanos de vias rurais, e sobre a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança de multas de trânsito na adaptação de passeios e em tecnologias para segurança e acessibilidade no trânsito para pessoas com deficiência, e para tipificar a infração de estacionar o veículo junto a rampa de acesso de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida”.

Atenciosamente,



Nelsono Trica

EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Secretaria-Geral da Mesa SFPM 09/DEZ/2020 10:35
Ponto: 4553 Ass.: Jhangite Oriem:

ESSE